

ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 00.242.184/0001-04

NIRE nº 35.300.551.362

(Companhia de Capital Autorizado)

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 19 de agosto de 2021, às 9:00, na sede da Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO: Presente a totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo André Abramowicz Marafon e secretariada pela Lúcia Rosa Pereira Aragão.

4. ORDEM DO DIA: Apreciar e aprovar: **(a)** a proposta de aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas da RCB Locação de Equipamentos e Máquinas Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.409.606/0001-27 ("RCB"); e **(b)** que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida aquisição.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade: **(a)** nos termos do inciso (k) do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a aquisição, pela Companhia, da integralidade das quotas do capital social da RCB, a ser formalizada mediante a assinatura de Contrato de Compra e Venda de Quotas; e **(b)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as medidas que se façam necessárias à formalização da aquisição ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e o pagamento do valor avençado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente

Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa:
Presidente: André Abramowicz Marafon; Secretária: Lúcia Rosa Pereira Aragão.
Conselheiros: André Abramowicz Marafon; Lúcia Rosa Pereira Aragão; Fernando
Pereira Aragão; Guilherme Ruggiero Passos; e Gustavo Massami Tachibana.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Barueri, 19 de agosto de 2021.

André Abramowicz Marafon
Presidente

Lúcia Rosa Pereira Aragão
Secretária